



Número: 03/2024

Data: 12/01/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

EDITAL

N.º ____ / 2024/ CMS

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL, torna público que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/1983 (4.9.413/1982), nos seguintes termos:-----

---Pretende José Manuel dos Santos Martins Ferreira, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 7 e n.º 8, constituídos ao abrigo do alvará de loteamento n.º 10/83, a alteração das especificações estabelecidas para os lotes n.º 7 e n.º 8, designadamente: -----

---Eliminação dos lotes n.ºs 7 e n.º8, sendo proposta a criação de 4 novos lotes, identificados pelos n.ºs 12, 13, 14 e 15;-----

---Aumento de 2 fogos no loteamento (de 11 para 13 fogos);-----

---Aumento de 539,57 m² da Stp (habitação) do loteamento (de 1602,50 m² para 2142,07 m²);-----

---Alteração do polígono de implantação da moradia existente no loteamento, ficando a mesma implantada no novo lote n.º 12;-----

---Alteração do polígono de implantação da moradia existente no loteamento, e que ficará implantada no novo lote n.º 13.-----

---De acordo com Planta de Síntese proposta, mantêm-se inalterados os restantes parâmetros urbanísticos estabelecidos para o lote, entre os quais o uso e número de



Número: 03/2024

Data: 12/01/2024

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

pisos.-----

---As alterações em apreço, não originam alteração às obras de urbanização executadas.-----

---Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do RJUE e art.º 27º do Regulamento da Edificação e da Urbanização do Município de Setúbal em vigor (REUMS), dispõem os titulares dos demais lotes constantes do alvará, de **um prazo de 10 dias**, para manifestar oposição escrita, caso assim o entendam.-----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do Município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

---Setúbal, 05 de janeiro de 2024.-----

-----A Vereadora do Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização,-----

-----Rita Carvalho-----

(No uso de competência delegada por despacho n.º 58/2023/GAP, de 27 de fevereiro, retificado pelo Despacho n.º 181/2023/GAP, de 07 de julho)